



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quarta-feira, 16 de março de 2022 - Nº 052

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

FEMINICÍDIOS E MORTES DE MULHERES TÊM QUEDA
ACENTUADA EM 2022

Em fevereiro, os homicídios motivados pela questão de gênero caíram 72,7%. No acumulado do ano, a redução é de 57,1%.

As mortes violentas de mulheres e as violências doméstica e familiar como um todo seguiram a mesma tendência de retração. Os roubos mantiveram o recuo pelo segundo mês, com destaque para a diminuição dos latrocínios: nenhum no Sertão e -50% tanto na RMR como na Zona da Mata



Fevereiro deste ano foi um mês de redução de todos os tipos de violência contra a mulher, incluindo os feminicídios, Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), estupro e agressões domésticas. De todos os tipos, os assassinatos motivados pela condição de gênero da mulher tiveram a queda mais expressiva: 72,7% no segundo mês do ano (3 vítimas mês passado, contra 11 em fevereiro de 2021) e 57,1% no acumulado do 1º bimestre (de 21, ano passado, para 9 este ano). Quando consideradas todas as motivações para mortes violentas intencionais contra pessoas do gênero feminino, a queda desse tipo de crime em Pernambuco chegou a 15,9%, somando os dados de janeiro e fevereiro deste ano. De 44 CVLIs com vítimas do sexo feminino no primeiro bimestre de 2021, baixou-se para 37 no deste ano. Especificamente em fevereiro, a redução de um ano a outro foi de 19 para 18.

Os demais indicadores de criminalidade contra mulheres seguem igualmente em declínio. Como as queixas devido a agressões e outros tipos de violência doméstica, que diminuirão tanto em fevereiro como no somatório do bimestre. No mês passado, as delegacias de Polícia Civil registraram 2.539 vítimas de crimes desse tipo, -29,48% em relação às 3.345 de fevereiro de 2021. Quanto ao bimestre, 5.406 mulheres denunciaram seus agressores este ano, contra 7.302 dos dois primeiros meses do ano passado, ou seja, -25,97%. De igual maneira, o número de vítimas de estupro que buscam a polícia para denunciar o crime vem caindo este ano, chegando a ter -38,21% vítimas no 1º bimestre (de 471 para 291). Em fevereiro último, 117 mulheres prestaram boletim de ocorrência em Pernambuco por terem sofrido esse tipo de violência, o que representa -26,42% ao comparar com as 159 vítimas desse mesmo mês em 2021.

Segundo a gestora do Departamento de Polícia da Mulher (DPMul) da Polícia Civil de Pernambuco, delegada Fabiana Leandro, a retomada das atividades sociais e econômicas nos últimos meses tem facilitado a aplicação das políticas de prevenção e repressão às violências contra a mulher, o que gera impacto sobre as estatísticas criminais. "Saímos de uma fase com restrições de atendimento presencial, época em que houve aumento das violências contra a mulher, para um momento em que retomamos toda a nossa capacidade produtiva presencial, na forma de campanhas preventivas, palestras em comunidades, reforço do efetivo das delegacias. Isso permitiu aumentar as solicitações de medidas protetivas e representações judiciais por descumprimento dessas medidas. Agora, é importante lembrar que essa retomada é de toda a rede de proteção à mulher, na qual se incluem diversos órgãos do Poder Executivo, o Ministério Público e o Poder

Judiciário. Além disso, desencadeamos operações específicas, como a Conquista e a Lar Seguro, para garantir a proteção de mulheres com histórico de violência doméstica. Estamos trabalhando também em um procedimento operacional padrão de atendimento a mulheres, feito em parceria com a SDS e a Secretaria da Mulher, para que protocolos de atendimento à mulher sejam cumpridos em todas as delegacias do Estado”, detalha.

MENOS LATROCÍNIOS NO ESTADO - Percentual semelhante ao da queda de CVLI de mulheres pôde ser observado em relação aos latrocínios. Somente em fevereiro, o recuo chegou a 16,67%, pois reduziu de 12 para 10. Destaque para o Sertão, que caiu de 2 para nenhum latrocínio em fevereiro, e para a Região Metropolitana e a Zona da Mata. Cada uma dessas duas regiões teve queda de 4 para 2 crimes desse tipo. Somando os dois meses já concluídos, a retração dos roubos seguidos de morte no Estado fechou em 15,38% (de 26 para 22). Ao levar em conta o total de CVLIs, em fevereiro de 2022 Pernambuco registrou 297 vítimas. São 14,23% acima do total do mesmo mês de 2021, quando houve 260 homicídios. No acumulado do bimestre, o aumento chegou a 11,2%: de 555 para 617 vítimas.

ZONA DA MATA E CAPITAL REDUZEM HOMICÍDIOS NO BIMESTRE - Apesar do aumento dos homicídios no acumulado do ano, houve regiões do Estado em que esses crimes recuaram em relação a 2021. Na Zona da Mata, o número de vítimas caiu de 122 para 112 (-8,2%). E o Recife passou de 98 para 94 (-4,08%). O Sertão oscilou 2,9% (de 69 para 71), enquanto a Região Metropolitana subiu 22,08% (de 154 para 188) e o Agreste, 36,61% (de 112 para 152). Considerando apenas fevereiro, a Zona da Mata apresentou queda de 7,69% em relação ao mesmo mês de 2021 (de 52 para 48). Nas demais regiões, os números aumentaram: no Recife, 10% (de 50 para 55); no Sertão, 15,15% (de 33 para 38); na RMR, 24,64% (de 69 para 86); e no Agreste, 25% (de 56 para 70).

ÁREA DE CARUARU TEM MENOR ÍNDICE DE CVLI DESDE 2013 - Nas Áreas Integradas de Segurança (AIS), destaque para a AIS-14, com sede em Caruaru, que atingiu o menor número de vítimas de CVLI em quase 9 anos. Os 9 homicídios em fevereiro deste ano foram o índice mais baixo desde julho de 2013, quando 3 pessoas foram mortas de forma violenta na região. Outra AIS que sobressaiu pelo recuo nos CVLIs foi a 11, que tem como polo Nazaré da Mata. No mês passado, 14 pessoas foram assassinadas na região, menor número desde junho de 2019, quando houve 5 homicídios.

RECIFE TEM O MÊS COM MENOS ROUBOS NA HISTÓRIA - Fevereiro de 2022 foi o mês com menos roubos no Recife em toda a série histórica, iniciada em 2005. Ao todo, foram 1.247 ocorrências. Na soma dos dois meses iniciais do ano, a capital também alcançou seu menor patamar, com 2.823 CVPs notificados. Já Pernambuco teve o melhor fevereiro da série histórica de estatísticas de CVP, com 3.546 registros. Em relação a 2021, que teve 4.282 casos, a redução foi de 17,2%. Quanto ao primeiro bimestre de 2022, os números do Estado só não estiveram abaixo dos de 2005, uma vez que em janeiro e fevereiro deste ano 7.882 ocorrências foram computadas, enquanto há 17 anos haviam sido 7.442 no período. Comparado com esse intervalo em 2021, com 9.004 roubos, os números deste ano diminuíram 12,46%.

RMR É DESTAQUE NA REDUÇÃO DE CVPs - A Região Metropolitana foi a que mais teve recuo nos roubos nos dois primeiros meses de 2022: caiu de 2.974 em 2021 para 2.441 em 2022 (-17,92%). Depois, veio a Zona da Mata, que reduziu 14,1% de um ano para o outro: de 766 para 658 casos. As ocorrências de CVP diminuíram 10,95% no Recife (de 3.170 para 2.823) e 8,65% no Agreste (de 1.665 para 1.521). Apenas o Sertão registrou oscilação para cima, de 2,33%, ao passar de 429 para 439.

AIS ATINGEM MENOR NÚMERO DE ROUBOS DOS ÚLTIMOS ANOS - Quatro Áreas Integradas de Segurança (AIS) de Pernambuco registraram os menores índices de roubos para fevereiro em mais de 8 anos. Na AIS-4, que engloba a Várzea e outros bairros da Zona Oeste do Recife, as 304 ocorrências do mês passado foram maiores apenas do que o total de junho de 2013 (299 casos). Já a AIS-6, composta pelos municípios de Jaboatão dos Guararapes e de Moreno, terminou fevereiro com 347 queixas de roubo, o mais baixo patamar desde setembro de 2013 (323). Por sua vez, a AIS-16, com sede em Limoeiro (Agreste), teve 54 ocorrências e chegou ao menor número desde fevereiro de 2014 (47). Finalmente, a AIS-24 (Ouricuri) atingiu a marca de 10 CVPs, a menor desde novembro de 2008, que teve 9 casos.

CERCA DE 20% DE QUEDA NOS ROUBOS DE CELULAR - A quantidade de celulares roubados vem caindo em 2022, com fevereiro anotando uma queda de 19,7% em relação ao segundo mês de 2021. Se em fevereiro último as delegacias receberam queixas por 1.814 aparelhos subtraídos violentamente, no mesmo mês do ano anterior tinham sido 2.259. Considerando o primeiro bimestre deste ano e do anterior, a diminuição foi de 4.772 para 4.293 celulares roubados, isto é, -10%. Além de atuar na prevenção a esse tipo de crime, as forças de segurança pública de Pernambuco têm efetuado operações que resultam na apreensão de celulares roubados. Somente em janeiro e fevereiro, 1.294 telefones foram recuperados.

TRANSPORTE COLETIVO COM MENOS ROUBOS - As investidas criminosas ao sistema de transporte coletivo seguem em redução no Estado: em fevereiro deste ano, registraram-se 37 ocorrências, o que representa -22,92% em comparação com as 48 contabilizadas em 2021. Já no somatório dos dois meses, o recuo chegou a 9,8% em 2022, que teve 92 roubos a coletivos, contra 102 no mesmo período do ano anterior. A Força-Tarefa Coletivos segue ativa para inibir esse tipo de crime e já conseguiu prender 51 pessoas acusadas de roubar ônibus no Estado este ano.

ZERO INVESTIDAS CONTRA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - Não houve nenhum roubo consumado a agências bancárias, caixas eletrônicos e carros-fortes em 2022 em Pernambuco. Em 2021, havia sido registrado um roubo a banco no mês de fevereiro.

PRODUTIVIDADE POLICIAL - As forças de segurança pública de Pernambuco prenderam 7.818 pessoas em flagrante em janeiro e fevereiro deste ano, além de terem cumprido 570 mandados de prisão. Apreenderam, ainda, 744 armas e atuaram em 1.171 ocorrências de tráfico de entorpecentes.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 052 DE 16/03/2022

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 52.450, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Decreto nº 51.749, de 29 de outubro de 2021, que dispõe sobre o retorno das atividades sociais, econômicas e esportivas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 52.050, de 23 de dezembro de 2021, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Estado de Pernambuco, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 205, de 29 de dezembro de 2021, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as regras de segurança para o desempenho das atividades sociais e econômicas, com cumprimento dos protocolos setoriais e exigência de comprovação de esquema vacinal completo, mesmo diante do declínio consistente na curva de transmissão do vírus da Covid-19, **DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 51.749, de 29 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Este Decreto disciplina, a partir de 1º de novembro de 2021, o plano de convivência com a Covid-19, que trata da retomada das atividades sociais, econômicas e esportivas, nas modalidades profissional e amador, em todo o Estado de Pernambuco, observados os protocolos específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação dos ambientes e uso de máscaras. (NR)

§ 1º Os protocolos específicos em vigor poderão ser alterados mediante portaria da Secretaria de Saúde, editada em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretaria de Turismo e Lazer, que também disciplinará a exigência da apresentação dos comprovantes do esquema vacinal completo. (NR)

§ 2º Para fins do disposto neste Decreto, entende-se por esquema vacinal completo a comprovação da imunização com 2ª dose para pessoas com idade a partir de 12 (doze) anos completos e, com dose de reforço, para pessoas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, se decorridos 4 meses da 2ª dose. (NR)

Art. 2º

§ 1º A presença de público nas atividades e nos eventos esportivos, incluído o futebol profissional, fica condicionada ao cumprimento dos protocolos de segurança e da apresentação, pelo público, atletas, organizadores e demais participantes, do esquema vacinal completo, observando-se o: (NR)

I - limite de 70% (setenta por cento) da capacidade do ambiente ou 10.000 (dez mil pessoas), o que for menor, na hipótese de eventos esportivos amadores; (NR)

II – limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade dos estádios nos eventos de futebol profissional. (NR)

§ 2º A presença de público nas atividades e nos eventos esportivos, incluído os jogos de futebol profissional, bem como nos eventos corporativos e institucionais, tais como seminários, palestras, refeições de grau, observará o limite de pessoas e demais regras fixadas em portaria da Secretaria de Saúde, editada em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretaria de Turismo e Lazer. (NR)

Art. 3º

§ 2º A presença de público nos eventos indicados no caput fica condicionada ao cumprimento dos protocolos de segurança e da apresentação dos comprovantes do esquema vacinal completo, conforme disciplina estabelecida em portaria da Secretaria de Saúde, editada em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretaria de Turismo e Lazer. (NR)

§ 3º Os prestadores de serviço com atuação nos eventos indicados no caput somente poderão exercer suas atividades mediante comprovação do esquema vacinal completo. (NR)

Art. 4º A exigência de apresentação dos certificados de comprovação do cumprimento do esquema vacinal completo será disciplinada na forma prevista em portaria da Secretaria de Saúde, editada em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretaria de Turismo e Lazer. (NR)

§ 1º O acesso ao público a cinemas, teatros, museus, restaurantes, bares e lanchonetes, inclusive os localizados em shopping centers, em centros comerciais e em feiras de negócios, somente será admitido mediante a apresentação dos certificados de comprovação do cumprimento do esquema vacinal completo, na forma prevista em portaria da Secretaria de Saúde, editada em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretaria de Turismo e Lazer. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de março de 2022.

Art. 3º Ficam revogados o §3º do art. 2º, o §4º do art. 3º, os incisos I, II e III do caput do art. 4º, do Decreto nº 51.749, de 29 de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 15 de março do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

SÍDIA HAINT
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
RODRIGO CAVALCANTI NOVAES
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ATOS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 1046 - Exonerar **CRISTIANO VIEGA RAMOS** do cargo em comissão de Diretor/Comandante do Campus de Ensino Metropolitano II, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2022.

Nº 1047 - Nomear **IVÂNIO DARMITON COUTINHO DE MENDONÇA** para exercer o cargo em comissão de Diretor/Comandante do Campus de Ensino Metropolitano II, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2022.

Nº 1049 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para Casa Militar, o Cabo PM **SÉRGIO CORREIA DA SILVA MELO**, matrícula nº 113143-5, a partir de 01 de março de 2022.

Nº 1050 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com **03 (três)** estrelas (**MTS-3**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Coroneis PM Mat.

920421-0 EDUARDO JOSÉ BARBOSA GONÇALVES,
920444-0 ROBERTO PAULO FERNANDES DE SOUZA JÚNIOR,
920445-8 TIBÉRIO JORGE MELO DE NORONHA,
920452-0 CARLOS JOSÉ VIANA NUNES,
920463-6 FÁBIO JOSÉ BAGETTI DE LIMA,
920468-7 JOSÉ FLÁVIO MORAIS DE SANTANA,
920469-5 FLÁVIO BANTIM RIBEIRO,
920482-2 GRIMALDO DE OLIVEIRA MELO JÚNIOR,
920487-3 ROBÉRIO LUÍS DE BARROS LIMA,
920505-5 LÚCIO FLÁVIO DE CAMPOS SILVA,
920506-3 ALEXANDRE TAVARES DE OLIVEIRA SILV,
920509-8 ANDRÉ LUIZ CABRAL BEZERRA;

Coronéis RRPM Mat. 920.461-0 DAVID DE ARRUDA MIRANDA,

920465-2 GUSTAVO SANTOS DE MELLO,
920466-0 LUIZ CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA,
920474-1 NIELSON NOGUEIRA DIAS,
920476-8 ALEXANDRE JORGE LEITE DE LUNA,
920492-0 MARCELO ANDRADE BARBOSA,
920498-9 CARLOS EDUARDO GOMES DE SÁ,
920500-4 PAULO ROBERTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE,
920510-1 GILVAN CORREIA DOS SANTOS,
920516-0 HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO,
920518-7 RODOLFO EDUARDO RODRIGUES WANDERLEY;

Tenentes Coronéis Mat. 920.425-3 PAULO AUGUSTO BRANDI BATALHA,

920450-4 FÁBIO CAVALCANTE FIQUENE,
920454-7 SANDRO RODRIGUES DE ARAÚJO,
920473-3 ALAN LUIZ DE SANTANA,
920496-2 LUIZ IGNÁCIO DE ANDRADE LIMA;

Segundo Sargento PM Mat.

950261-0 OZIEL FRANCISCO DA SILVA.

Nº 1051 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com **02 (duas)** estrelas (**MTS-2**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Segundo Sargento PM Mat.

950261-0 OZIEL FRANCISCO DA SILVA;

Terceiro Sargento RRPM Mat.

25186-0 SAUL GOMES MOREIRA.

Nº 1052 - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com **01 (uma)** Estrela (**MTS-1**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do artigo 2º, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Terceiros Sargentos PM Mat.

104453-2 ANDERSON LOPES FEITOSA,
105120-2 JOSÉ RAFAEL DA COSTA BARBOSA,
111184-1 IVANILSON JOSÉ DOS SANTOS,
113465-5 CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA;

Cabos PM Mat. 109.596-0 ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA,
111859-5 EDSON JOSÉ DOS SANTOS,
112376-9 LINCOLN MARINHO BATISTA DOS SANTOS,
112535-4 JOÃO VICTOR BEZERRA DE MENEZES CAVALCANTE,
113001-3 ANTONY JOSÉ VIEIRA COSTA,
113254-7 MÁRCIO WALLACE CRUZ DE OLIVEIRA,
113309-8 MARIA FABIANA FRANCISCA DE LIMA,
113565-1 MAXUEL HENRIQUE DE MENDONÇA,
113617-8 SÉRGIO SANTOS DE BARROS,
113716-6 GABRIEL DO NASCIMENTO SOUZA,
113731-0 JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA,
113757-3 JANAÍNA MARIA DOS SANTOS,
114080-9 THIAGO OLIVEIRA DA VEIGA PACHECO.

Nº 1053 - Autorizar o afastamento do Estado de **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**, Secretário de Defesa Social, para participar LXXXI Reunião Ordinária do CONSESP, na cidade de Brasília - DF, no período de 27 a 29 de março de 2022.

ATOS DO DIA 9 DE MARÇO DE 2022.

Nº 900 - Dispensar o Coronel QOPM **ANTÔNIO JOSÉ BARRETO WARREN**, matrícula nº 920.471-7, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2022.

Nº 923 - Designar o Coronel QOPM **ARMANDO CAVALCANTE DE MOURA JUNIOR**, matrícula nº 940.484-8, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2022.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 589-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Defesa Social, da servidora **FERNANDA WALLESKA MOURA BARBOSA DE MENEZES**, da Prefeitura Municipal de Carpina, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos exercícios 2018, 2019, 2020 e 2021.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 141 DO DIA 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento no Parecer PGE nº 0120/2022 da Procuradoria Consultiva (22036634), **RESOLVE:**

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5600384-8/2020 (20305228), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 005, de 07/01/2022 (20328043), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental fora do serviço do ex-militar **IVO PEDRO GOMES**, 2º Sgt PM, matrícula nº 22676-9, ocorrida em 25/09/2017;

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, ao dependente habilitado do referido militar **MAURICIO DA SILVA GOMES**, filho.

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2022.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 098 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ODILCES BRUNO MACHADO**, e dos Agentes de Polícias **JOSÉ RENNE NUNES GONÇALVES** e **THIAGO RHAFANEL DE LEMOS ROCHA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Bento - PB, no dia 07 de março de 2022.

Nº 099 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **ALYSSON EMANUEL DE CARVALHO FIGUEIREDO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Bento - PB, no período de 07 a 09 de março de 2022.

Nº 100 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Peritos Papioscopistas **ALEXSANDRA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA**, **ALVARO CESAR GARRIDO DE ABREU** e **ANA CRISTINA SOUZA E SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Arapiraca - AL e São Cristovão - SE, no período 13 a 15 de março de 2022.

Nº 101 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major QOC BM **ANTÔNIO BARBALHO TAVARES JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participar como docente da 1ª Edição do Curso Interinstitucional de Busca, Resgate e Salvamento com Cães – CBRESC, na cidade de Cáceres-MT, no período 25 de abril a 03 de maio de 2022, sem ônus ao Estado de Pernambuco.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

1.4 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

PORTARIA CONJUNTA SES/SDEC/SETUR Nº 006 de 2022

Recife, 15 de março de 2022.

OS SECRETÁRIOS DE SAÚDE, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE TURISMO E LAZER DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 52.050, de 23 de dezembro de 2021, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Estado de Pernambuco, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 205, de 29 de dezembro de 2021, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 52.145 de 11 de janeiro de 2022, que altera o Decreto Estadual nº 51.749 de 29 de outubro de 2021 e dispõe sobre o retorno das atividades sociais, econômicas e esportivas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a fim de estabelecer a exigência de passaporte vacinal para Covid-19, para acesso ao público a essas atividades.

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 51.749 de 29 de outubro de 2021 que, no âmbito da situação de emergência relativa ao enfrentamento do Coronavírus, no território pernambucano, delegou aos Secretários de Saúde e Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado a competência para editar normas complementares para a sua execução;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Decreto nº 52.450 de 15 de março de 2022, que altera o Decreto nº 51.749 de 29 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o conjunto de ações implementadas pelo Estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2; **RESOLVE**:

Art. 1º - A partir de 16 de março de 2022, será adotado novo plano de convivência para enfrentamento à Covid-19 no Estado, a fim de manter o processo de retorno das atividades sociais e econômicas, com máxima segurança, até que se chegue a um quantitativo mais expressivo da população do Estado, com a imunização completa para a Covid e redução da taxa de ocupação de leito hospitalares, conforme disposto na tabela constante do Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º - Os protocolos específicos em vigor poderão ser alterados mediante portaria da Secretaria de Saúde, editada em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretaria de Turismo e Lazer, que também disciplinará a exigência da apresentação dos comprovantes do esquema vacinal completo para a Covid 19, para viabilizar o acesso ao público a determinadas atividades sociais, econômicas e de lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Longo Araújo de Melo

Secretário de Saúde de Pernambuco

Sídia Haint

Secretária de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco em Exercício

Rodrigo Cavalcanti Novaes

Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADES	REGRAMENTO
Cinema, Teatro, Circo, Museu e demais equipamentos culturais	- 100% da capacidade do local com cumprimento do protocolo do setor; -Obrigatória a apresentação de passaporte vacinal com 2ª dose para maiores de 12 anos e com dose de reforço para pessoas com idade igual ou superior a 18 anos, se decorridos 4 meses da 2ª dose.
Serviços de Alimentação (Bares, restaurantes e lanchonetes, inclusive de centros comerciais, feira de negócios e shoppings)	- 100% da capacidade do local com cumprimento do protocolo do setor; -Obrigatória a apresentação de passaporte vacinal com 2ª dose para maiores de 12 anos e com dose de reforço para pessoas com idade igual ou superior a 18 anos, se decorridos 4 meses da 2ª dose.
Eventos Culturais / Shows / Bailes / Eventos Sociais/ Corporativos / Buffet	-70% da capacidade do local ou 10.000 pessoas, o que for menor; -Obrigatória a apresentação de passaporte vacinal com 2ª dose para maiores de 12 anos e com dose de reforço para pessoas com idade igual ou superior a 18 anos, se decorridos 4 meses da 2ª dose.
Atividades esportivas	Competições Esportivas, Eventos Esportivos e Vaquejadas: -70% da capacidade do local ou 10.000 pessoas, o que for menor; - Obrigatória a apresentação de passaporte vacinal com 2ª dose para maiores de 12 anos e com dose de reforço para pessoas com idade igual ou superior a 18 anos, se decorridos 4 meses da 2ª dose. Jogos de futebol profissional - Estádios: - 50% da capacidade do local; -Obrigatória a apresentação de passaporte vacinal com 2ª dose para maiores de 12 anos e com dose de reforço para pessoas com idade igual ou superior a 18 anos, se decorridos 4 meses da 2ª dose.
Academias e similares	100% da capacidade do local com cumprimento do protocolo do setor.
Comércio varejista de centro e de bairro	100% da capacidade do local com cumprimento do protocolo do setor.
Shoppings centers e galerias comerciais	100% da capacidade do local com cumprimento do protocolo do setor.
Feiras de Negócios	100% da capacidade do local com cumprimento do protocolo do setor.
Escritórios comerciais e prestação de serviços	100% da capacidade do local com cumprimento do protocolo do setor.
Clubes Sociais	Seguir as determinações e protocolos de cada atividade específica.
Parques Temáticos/ Aquáticos / Jogos Eletrônicos / itinerante /similares	- Regulamentação e fiscalização por cada município.
Parques Infantis	- Regulamentação e fiscalização por cada município.
Praia , Comercio de praia, ciclofaixas e calçadas	- Regulamentação e fiscalização por cada município.

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

Nº 1642, DE 14/03/2022 – Designar o Escrivão de Polícia **Sílvio José Neres**, mat. nº 273262-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP de Delitos de Trânsito, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Adlineri Saile Nogueira Mariano Remigio**, mat. nº 273295-5, a contar de **01/04/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

Nº 1643, DE 14/03/2022 – Designar a Agente de Polícia **Maria Gabriela Carvalho Coutinho**, mat. nº 387619-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Caruaru, do DPMUL/GCOE/DIRESP, a contar de **01/04/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

Nº 1644, DE 14/03/2022 – Designar o Escrivão de Polícia **Everaldo de Souza Ferraz Junior**, mat. nº 296857-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 169ª Circ. - Tabira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Agente de Polícia **José Higor Santos Firmino**, mat. nº 387628-4, com efeito retroativo ao dia **01/03/2022**.

Nº 1645, DE 14/03/2022 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Rita Carolina da Silva Pereira**, mat. nº 350973-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 1ª Equipe de Plantão da Central de Plantão de Plantões da Capital, da DIM, com efeito retroativo ao dia **04/03/2022**.

Nº 1646, DE 14/03/2022 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Kacyo Antônio Silva Alves**, mat. nº 273253-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 6ª Equipe de Plantão da Central de Plantão de Plantões da Capital, da DIM, com efeito retroativo ao dia **04/03/2022**.

Nº 1647, DE 14/03/2022 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Paula Patrícia Sandri Barros Alves**, mat. nº 386872-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 32ª Circ. – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia **08/03/2022**.

Nº 1648, DE 14/03/2022 – Dispensar o Comissário de Polícia **Frederico Alberto Veloso Braga**, mat. nº 350830-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 53ª Circ. – Condado, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia **08/03/2022**.

Nº 1649, DE 14/03/2022 – Designar o Agente de Polícia **Isaque Pedro dos Santos**, mat. nº 436100-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 3ª Equipe de Plantão da DP da 90ª Circ. - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia **01/03/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 1650, DE 14/03/2022 – Dispensar o Tenente Coronel **Nielson Nogueira Dias**, mat. nº 920474-1, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de março de 2022**.

Nº 1651, DE 14/03/2022 – Designar o Tenente Coronel **Júlio Américo Dias de Araujo**, mat. nº 960037-0, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de março de 2022**.

Nº 1652, DE 14/03/2022 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de março de 2022:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
TEN CEL	9600370	JÚLIO AMÉRICO DIAS DE ARAUJO	DPO
1º SGT	1053965	WILLSONEIDE ALEIXO QUEIROZ DE ALMEIDA	COPOM/DPO

Nº 1653, DE 14/03/2022 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de março de 2022:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
ST	1062972	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	DPO
CB	1065130	LEANDRO JOSÉ FERREIRA MONTARROYOS DE OLIVEIRA	COPOM/DPO
1º TEN	1045024	DIONISIO HELDER SILVA DE AGUIAR	22ºBPM

Nº 1654, DE 14/03/2022 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de março de 2022:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
ST	1062972	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	DPO
CB	1122282	VASTI BARBOSA VICENTE DA SILVA	BPTRAN
1º SGT	1055275	DOALCEY BERREDO VILANOVA DOS SANTOS	9ª CIPM
1º TEN	1045024	DIONISIO HELDER SILVA DE AGUIAR	22ºBPM
SUB TEN	9805966	WILMAR ALESSANDRO SANTOS CORREA	DPO
3º SGT	1045806	KARINNE PEREIRA VALDEVINO DA SILVA	DPO
2º SGT	9106480	EVERALDO VITORINO CABRAL	AG

Nº 1655, DE 14/03/2022 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de março de 2022:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
CB	1102923	MARIA JEANNY DE SOUZA PONTES	BPTRAN
CB	1131966	MEYGLES ANDRES RODRIGUES ALVES	9ªCIPM
SUB TEN	9802223	ALEXANDRE CARLOS CISNEIROS DE CARVALHO	DPO
SUB TEN	1031457	LUIZ ANDRÉ GOMES DE ANDRADE	DPO
3ºSGT	1084976	FABIANA DOS SANTOS PEREIRA VICTOR	DPO
SUB TEN	9501665	JOSÉ FREIRE JÚNIOR	AG

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 1656, DE 14/03/2022 – Designar o Agente de Polícia **Edmaroes dos Santos Gomes**, mat. nº 387501-6, para a Função Gratificada de Apoio, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 150ª Circ. – Paratama, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 10/02/2022.**

Nº 1657, DE 14/03/2022 – Designar a Perita Papiloscopista **Flávia Carolina Dantas Guedes**, mat. nº 387157-6, para responder pela Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Criminal, do IITB, durante licença prêmio de sua titular, a Perita Papiloscopista **Lúcia Héliida Cruz Lima de Albuquerque**, matrícula nº 125890-7, **no período de 01/03 a 29/04/2022.**

Nº 1658, DE 14/03/2022 – Dispensar o Comissário de Polícia **Demétrio Calixto de Alencar**, mat. nº 221135-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 202ª Circ. – Exu, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 02/03/2022.**

Nº 1659, DE 14/03/2022 – Designar a Escrivã de Polícia **Alice Pimentel Lopes**, mat. nº 273798-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 3ª Circ. – Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Escrivã **Larissa Lorena Nunes Gouveia**, matrícula nº 386760-6, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2022.**

Nº 1660, DE 14/03/2022 – Designar a Comissária de Polícia **Luciana Matilde Matias de Sá**, mat. nº 272969-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP 198ª Circ. – Verdejante, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2022.**

Nº 1661, DE 14/03/2022 – Designar o Comissário de Polícia **Raimundo Mariano de Souza Junior**, mat. nº 208526-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 176ª Circ. - Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/04/2022.**

Nº 1662, DE 14/03/2022 – Designar a Agente de Polícia **Rafaela Queiroga da Silva**, mat. nº 387621-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 47ª Circ. - Paudalho, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensada a Agente de Polícia **Aldenice Araújo Santos**, matrícula nº 319744-1, a contar de 18/02/2022.

Nº 1663, DE 14/03/2022 – Designar o Comissário de Polícia **Arnaldo Alves dos Santos Junior**, mat. nº 208248-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP de Delitos de Trânsito, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Sílvio José Neres**, mat. nº 273262-9, a contar de 01/04/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 1664, DE 14/03/2022 – Dispensar o Perito Papiloscopista **Fernando Antônio de Assunção Montenegro Filho**, mat. nº 387997-6, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1 pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB/SUBCP/GABPCPE, com efeito retroativo a 27/12/2021.

Nº 1665, DE 14/03/2022 – Dispensar a Perita Papiloscopista **Hanna Gabriela Lima de Castro**, mat. nº 281188-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB/SUBCP/GABPCPE, com efeito retroativo a 01/03/2022.

Nº 1666, DE 14/03/2022 – Designar a Perita Papiloscopista **Hanna Gabriela Lima de Castro**, mat. nº 281188-0, para Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1 pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB/SUBCP/GABPCPE, com efeito retroativo a 01/03/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

(Portarias acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 052, de 16/03/2022).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, resolve:

Nº 1667, DE 14/03/2022 – I - Dispensar a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Ary Felipe Santiago**, matrícula nº 107227-7/PS-13/GP/SDS, ficando em consequência, **excluído** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **10 de março de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1668, DE 14/03/2022 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, a contar de 1º de março de 2022, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Perito Criminal - 2022**, autorizado conforme o Ofício SAD nº 499/2021 - SEPRI (19801844), com carga horária total de 638 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Fundamentos de Balística Forense - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Perito Criminal	392509-9	DANIEL FRANCA PIRES
DISCIPLINA: Fundamentos de Biologia, Química e Toxicologia Aplicados a Laboratório Forense - Carga Horária: 24 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Perito Criminal	386907-5	ITALO HUGO BARBOSA DE SOUZA
DISCIPLINA: Fundamentos de Biologia, Química e Toxicologia Aplicados a Laboratório Forense - Carga Horária: 24 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO

Auxiliar de Perito Criminal	386871-0	ELOISA NEVES ALMEIDA PIMENTEL
DISCIPLINA: Fundamentos de Criminalística - Carga Horária: 24 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Perito Criminal	209361-8	WAGNER BEZERRA DO NASCIMENTO
DISCIPLINA: Fundamentos de Documentoscopia - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Perito Criminal	390924-7	FERNANDO RAFAEL DA COSTA E SILVA
DISCIPLINA: Fundamentos de Documentoscopia - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Auxiliar de Perito Criminal	296507-0	JOSE MAURO DUARTE DOS SANTOS
DISCIPLINA: Fundamentos de Engenharia Forense - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Perito Criminal	194105-4	FERNANDO ANTONIO CHAVES LOUREIRO
DISCIPLINA: Fundamentos de Engenharia Forense - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Auxiliar de Perito Criminal	386783-8	ELTON DE FRANCA CARDOSO
DISCIPLINA: Fundamentos de Perícia em Local de Crimes contra a Vida - Carga Horária: 24 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Perito Criminal	386909-1	CARLOS ARMANDO CORREIA LYRA
DISCIPLINA: Fundamentos de Perícia em Local de Crimes contra a Vida - Carga Horária: 24 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Auxiliar de Perito Criminal	386869-9	FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1669, DE 14/03/2022 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

Excluir, a contar da data de publicação, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM/2021.2)**, autorizado conforme o **Ofício SAD nº 483/2021 - SEPRI (19653898)**, com carga horária total de 1.184 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato impetrante abaixo, em virtude da **DECISÃO** terminativa favorável ao Estado, do Agravo de Instrumento nº **0012760-64.2021.8.17.9000** (21495789) na qual a tutela antecipada não está mais em vigor, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso (3900000398.000055/2021-26).

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
726131	JOSÉ RICARDO BRUNO DA SILVA	0012760-64.2021.8.17.9000

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1670, DE 14/03/2022 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

Excluir, a contar do dia 03 de março de 2022, do **Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFO BM 2022)**, autorizado conforme o **Ofício SAD nº 499/2021 - SEPRI (19801844)**, com carga horária total de 1.890 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado por haver requerido seu desligamento, em virtude de não ser mais do seu interesse permanecer no referido curso, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso (SEI 3900035676.000141/2022-78).

INSCRIÇÃO	NOME
201486	GEORGE ANJOS CÂNDIDO DE ARAÚJO

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1671, DE 14/03/2022 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM 2021.2)**, a contar de 29 de novembro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD nº 483/2021 - SEPRI (19653898), com carga horária total de 1.184 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA - CARGA HORÁRIA: 12 H/A		
POSTO / GRAD	MATRICULA	INSTRUTOR TITULAR
TEN BM	707144-2	HUGO GONÇALVES DOS SANTOS LIMA
SGT BM	950369-2	JOSÉ RICARDO MEDEIROS DE ARAUJO
GESTOR	363416-7	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA
ST BM	798071-0	CRISTIANO JOSÉ GALVÃO FARIA
DISCIPLINA: INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - CARGA HORÁRIA: 18 H/A		
POSTO / GRAD	MATRICULA	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	707453-0	FILIFE FALCÃO PIMENTEL
SGT BM	707135-3	THYAGO HENRIQUE DA SILVA SOARES
SGT BM	707041-1	GABRIELA MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE
CB BM	711306-4	THAYANNE CONCEIÇÃO PUGLIESI CORTEZ
DISCIPLINA: MATERIAL MOTOMECANIZADO - CARGA HORÁRIA: 24 H/A		
POSTO / GRAD	MATRICULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	970009-9	IVANIO DARMITON COUTINHO DE MENDONCA
TEN BM	704016-4	CARLOS FREDERICO DA NÓBREGA WOLPERT
SGT BM	7070519	MAXWELL FELIPE MELO DOS SANTOS
DISCIPLINA: SALVAMENTO EM ALTURA I - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
POSTO / GRAD	MATRICULA	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	930049-0	CRISTIANO VIEGA RAMOS
SGT BM	707381-0	CARLOS ROBERTO DE CARMO JUNIOR
SGT BM	707262-7	FABIANO MATIAS DO MONTE
SGT BM	707062-4	DANILO BARBOZA MAGLIANO
DISCIPLINA: SALVAMENTO EM ALTURA I - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
POSTO / GRAD	MATRICULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT BM	707379-8	PAULO SALUSTIANO DA SILVA FILHO
SGT BM	710241-0	JOSIVAL ALEXANDRE DA SILVA FILHO
CB BM	710181-3	IZAÍAS JOSÉ BENVENUTO GONÇALVES
CB BM	710367-0	RENATO VICTOR DE SOUZA
CB BM	711332-3	GABRIEL FERREIRA DE LIMA
CB BM	711032-4	PERGENTINO SALES DO NASCIMENTO
CB BM	711047-2	ADÃO MATIAS ALVES
CB BM	711215-7	ROMULO NOGUEIRA MATOS NETO
DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
POSTO / GRAD	MATRICULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	704165-9	ZUMIRA CARLA DA SILVA
SGT BM	710388-3	KLEITON BATISTA SILVA DE SOUZA
SGT BM	710386-7	EDJAIR FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
CB BM	711030-8	IRANEIDE AMARAL DA SILVA
DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
POSTO / GRAD	MATRICULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB BM	710329-8	JOSÉ AUGUSTO DO MONTE JUNIOR
CB BM	710030-2	ALBA BRAGA CAPEZZERA
CB BM	711030-8	IRANEIDE AMARAL DA SILVA
CB BM	718004-7	CAMILA ALVES DE ANDRADE LIMA
SD BM	718089-6	DENILSON MEIRELLES DA COSTA
SD BM	718126-4	TARCISIO ALVES DA SILVA
SD BM	718046-2	VALÉRIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE FILHO

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR - CARGA HORÁRIA: 24 H/A		
POSTO / GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	950911-9	JOÃO MARCONIO FERREIRA MATIAS
SGT BM	707278-3	EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
SGT BM	707127-2	MARCELLO FERREIRA BARBOSA
SGT BM	707168-0	WALBER DE LIMA CORDEIRO

DISCIPLINA: COMBATE A INCÊNDIO - CARGA HORÁRIA - 30 H/A		
POSTO / GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	704005-9	ANDERSON SOUTO DE CASTRO
CAP BM	704109-8	HERIVELTO ALVES BEZERRA
SGT BM	950185-5	SIVALDO LOPES DE LIMA

DISCIPLINA: COMBATE A INCÊNDIO - CARGA HORÁRIA - 30 H/A		
POSTO / GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP BM	707461-1	RAFAEL DOS SANTOS SILVA
SGT BM	707208-9	ANDRÉ FERREIRA DA SILVA
CB BM	710344-1	MONICA MICHELE DA SILVA VASCONCELOS
CB BM	711286-6	HUMBERTO SILVA DE LIMA
CB BM	710035-3	JOÃO RICARDO LOPES PESSOA
SD BM	718136-1	AUGUSTO LIMA PESSOA
SD BM	718203-1	RAUL HIPÓLITO DOS SANTOS LIMA

DISCIPLINA: ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
POSTO / GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	940196-2	CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO
SGT BM	710422-7	GLEN ANDERSON RAMOS DOS REIS
CB BM	711215-7	ROMULO NOGUEIRA MATOS NETO
COM PC	221469-5	ODON ALVES DA ROCHA JUNIOR

DISCIPLINA: ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
POSTO / GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT BM	710422-7	GLEN ANDERSON RAMOS DOS REIS
CB BM	711215-7	ROMULO NOGUEIRA MATOS NETO
CB BM	710329-8	JOSÉ AUGUSTO DO MONTE JUNIOR
CB BM	711076-6	FABIO DA SILVA GADELHA
SD BM	718052-7	MCCLOUD JARDIM DE LIMA

II - Dispensar e designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM 2021.2)**, a contar de 29 de novembro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD nº 483/2021 - SEPRI (19653898), com carga horária total de 1.184 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: RELAÇÕES INTERPESSOAIS – CARGA HORÁRIA: 18 H/A			
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	
CAP BM	704096-2	GRACE KELLY ARAÚJO SALDANHA	DISPENSA
COM. PC	221784-8	ROSIMARY ARAUJO DE LIMA	DISPENSA
CAP BM	798077-9	DANIEL TOMAZ GOMEZ DA SILVA	DESIGNA
CB BM	711253-0	ANDERSON ANDRADE DE SOUZA	DESIGNA

III - ERRATA

Na Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social nº 255, de 17/01/2022, publicada no BG SDS nº 011 de 18/01/2022 Onde se lê:

DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR I (APH I) - Carga Horária: 30 h/a

Leia-se:

DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR I - Carga Horária: 30 h/a

Onde se lê:

DISCIPLINA: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (DOC. TEC.) - Carga Horária: 12 h/a

Leia-se:

DISCIPLINA: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - Carga Horária: 12 h/a

RINALDO DE SOUZA
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1672, DE 14/03/2022 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com

a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

I - Dispensar e designar, de integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFO PM 2021)**, a contar de 17 de fevereiro de 2022, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 024/2021(15034763), com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ABORDAGEM A VEÍCULOS 50 h/a				
TURMA	CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
1 e 2	ST PM	980349-1	ISMAEL ALVES DA SILVA BORBA	Dispensa
1 e 2	1º TEN PM	111356-9	JOSÉ RODRIGUES LINS NETO	Designa
1 e 2	3º SGT PM	1134213	JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO JUNIOR	Dispensa
1 e 2	CB PM	113427-2	ITAMAR DE BRITO GALVÃO JUNIOR	Designa

II - Dispensar e designar, de integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFO PM 2021)**, a contar de 02 de março de 2022, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 024/2021(15034763), com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO 1886 h/a				
TURMA	CARGO	MATRÍCULA	COORDENADOR	SITUAÇÃO
2	MAJ PM	980053-0	VANESSA DA SILVA SANTOS FRANÇA	Dispensa
2	MAJ PM	101074-3	DANILO ANAXMANDRO CAVALCANTI DE LIMA	Designa

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1673, DE 14/03/2022 – O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **11.863.530/0001-80**, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Acondicionamento, Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos visando atender às atividades realizadas pela Polícia Científica de Pernambuco**, oriundo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2021 - GAB/SDS, tudo de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2021 - PROCESSO Nº 0034.2021.CPL-II.PE.0022.DAG-SDS**, resultando no **Contrato nº 010/2022-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar o Perito Criminal CARLOS FERNANDO PESSOA MONTEIRO FILHO, matrícula: **296.211-0**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900009198.000075/2021-28**, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1674, DE 14/03/2022 – O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE:**

Art. 1º **Substituir**, os Agentes Supridores do CBMPE, CAP RR BM **WILTON MIRANDA DA SILVA**, mat: 930150-0, CPF: 834.397.904-44 e o 1ºSGT BM **JOÃO BATISTA DA SILVA JÚNIOR**, mat: 950165-7, CPF: 948.113.934-49 e **DESIGNAR** os servidores, 2ºTEN BM **SAMUEL MIGUEL DO NASCIMENTO**, mat: 930180-1, CPF: 782.835.664-15, e a 3ºSGT BM **FABIANA CÍNTIA SOUZA DE MOURA**, mat: 707161-2, CPF: 023.230.644-36, para o exercício de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 197/DGP-9, de 09 de Março de 2022. EMENTA: Promove Oficiais. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I** - Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: ao posto de **MAJ PM**, o CAP PM Mat. nº 940719-7 Alexandre Lemoine de Lima Paes; e ao posto de **2ºTEN PM**, os ST PM Mat. nº 951115-2 Valdemilson de Souza Oliveira e 31800-0 Antônio Fernando Leite da Silva. **II** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos do inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. SEI Nº 390000065.000655/2022-37.

Nº 198/DGP9, de 09 de Março de 2022. EMENTA: Promove Praças. O Comandante Geral, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE:**

I - Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: à graduação de **ST PM**, os 1º SGT PM, Mat. nº 950271-8 Helison Noberto dos Santos e 940011-7 Francisco Barbosa de Barros; à graduação de **1º SGT PM**, os 2º SGT PM, Mat. nº 950792-2 Adenilton José da Silva, 950425-7 Alexandre Ramos da Silva e 920399-0 Djalma Fernandes da Rocha. **II** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se seus efeitos, da publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. SEI nº 390000065.000655/2022-37

Nº 199/DGP-9, de 09 de Março de 2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Incapacidade Definitiva) . O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, conforme o art. 85, inc. II da Lei 6.783/74, c/c art. 83, da Lei nº 10426/90, **a contar de 16 de Setembro de 2021**, o 2º SGT PM, Mat. 950425-7 Alexandre Ramos da Silva; e **a contar de 14 de Outubro de 2021**, o 1º SGT PM Mat. nº 940011-7 Francisco Barbosa de Barros. SEI Nº 390000065.000655/2022-37

Nº 200/DGP9, de 09 de Março de 2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Tempo na graduação). O Comandante Geral, com base Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haver ultrapassado o tempo de permanência na graduação, cumulativamente c/o previsto no Art. 89-A, conforme o disposto no Art. 85, Inc. I c/c art. 90, § 11, Inc. I, da Lei nº 6.783/74, acrescido pela LC nº 460/2021 do Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco: **a contar de 07 de Março de 2022**, o ST PM Mat. nº 31800-0 Antônio Fernando Leite da Silva. SEI nº 390000065.000655/2022-37

Nº 201/DGP9, de 11 de Março de 2022. EMENTA: Tornar sem efeito a Portaria de Desligamento do serviço ativo por Incapacidade Definitiva referente ao militar em destaque. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito, conforme o **Art. 85, inc. II da Lei 6.783/74, c/c Art. 83, da Lei nº 10426/90, a Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 163/DGP-9, de 02MAR22, Publicado no DOE nº 44, de 04MAR22, pág. 02**, que desligou do serviço ativo da PMPE, **à contar de 14 de Outubro de 2021**, o 2º SGT PM, Mat. nº 940011-7 Francisco Barbosa de Barros. Por conseguinte, volta o militar ao “status quo ante”. SEI Nº 390000065.000655/2022-37

Nº 202/DGP9, de 09 de Março de 2022. EMENTA: Tornar sem efeito as Portarias de Promoção de Praças referentes aos militares em destaques. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a **Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 164/DGP-9, de 02MAR22, Publicado no DOE nº 044, de 04MAR22, Pág. 02**, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM, Mat. nº 940011-7 Francisco Barbosa de Barros; **Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 729/DGP-9, de 29DEZ21, Publicado no DOE nº 001, de 04JAN22, pág. 07**, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM, Mat. nº 910091-1 José do Ramo de Souza Barbosa; e a **Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 510/DGP-9, de 21SET21, Publicado no DOE nº 183, de 26SET21, pág. 04**, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM, Mat. nº 940020-6 João Batista de Moraes Junior. Por conseguinte, voltam os militares ao “status quo ante”. SEI Nº 390000065.000655/2022-37 .

Nº 204/DGP9, de 11 de Março de 2022. EMENTA: Tornar sem efeito as Portarias de Promoção de Praças referentes aos militares em destaques. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito as seguintes portarias: **Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 164/DGP-9, de 02MAR22, Publicada no DOE nº 044, de 04MAR22, Pág. 02**, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM, Mat. nº 940011-7 Francisco Barbosa de Barros; à graduação de 2º SGT PM, os 3º SGT PM, Mat. nº 920561-6 Eziel Mendonça de França, 950438-9 Ivaldo Gomes da Silva, 104431-1 Josivaldo Olindo de Lima, 980703-9 José Ronaldo da Silva, 102893-6 Juscelino Paulino de

Carvalho, 990256-2 Carlos Eduardo Spinelli de Miranda e 104069-3 Cleyton Edson Monteiro dos Santos; à graduação de **3º SGT PM**, os CB PM, Mat. nº 115985-2 Thiago Inácio de Oliveira, 108406-2 Weydson Ferreira de Souza Lima, 30485-9 Ediel Melquiades da Paixão, 116356-6 José Leão Bezerra Leandro Júnior, 107124-6 Jeferson Costa Vieira e 113951-7 Samuel Anderson Lima de Santana; e à graduação de CB PM, a SD PM, Mat. nº 121086-6 Juliana Rodrigues da Silva; e a **Portaria do Comando Geral da PMPE nº 174/DGP9, de 03MAR22, Publicada no DOE nº 45, de 05MAR22, Pág. 14**, que promoveu à graduação de 3º SGT PM, a CB PM, Mat. nº 114160-0 Elaine Maria da Silva. Por conseguinte, voltam os militares ao “status quo ante”. SEI Nº 3900000065.000718/2022-55

Nº 205/DGP9, de 11 de Março de 2022.EMENTA: Tornar sem efeito as Portarias de Desligamentos do serviço ativo por Incapacidade Definitiva referente aos militares em destaques. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito, conforme o **Art. 85, inc. II da Lei 6.783/74, c/c Art. 83, da Lei nº 10426/90**, as seguintes Portarias: **Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 163/DGP-9, de 02MAR22, Publicada no DOE nº 44, de 04MAR22, pág. 02**, que desligou do serviço ativo da PMPE, **à contar de 14 de Outubro de 2021**, o 2º SGT PM, Mat. nº 940011-7 Francisco Barbosa de Barros; **à contar de 23 de Novembro de 2021**, o 3º SGT PM Mat. nº 920561-6 Eziel Mendonça de França; **à contar de 16 de Dezembro de 2021**, o 3º SGT PM Mat. nº 950438-9 Ivaldo Gomes da Silva; **à contar de 02 de Dezembro de 2021**, o 3º SGT PM Mat. nº 104069-3 Cleyton Edson Monteiro dos Santos; **à contar de 07 de Dezembro de 2021**, o 3º SGT PM, Mat. nº 104431-1 Josivaldo Olindo de Lima; **à contar de 23 de Novembro de 2021**, o 3º SGT PM, Mat. nº 980703-9 José Ronaldo da Silva; **à contar de 07 de Dezembro de 2021**, o 3º SGT PM, Mat. nº 102893-6 Juscelino Paulino de Carvalho; **à contar de 25 de Novembro de 2021**, o 3º SGT PM Mat. nº 990256-2 Carlos Eduardo Spinelli de Miranda; **à contar de 07 de Dezembro de 2021**, o CB PM, Mat. nº 115985-2 Thiago Inácio de Oliveira; **à contar de 30 de Novembro de 2021**, o CB PM, Mat. nº 108406-2 Weydson Ferreira de Souza Lima; **à contar de 16 de Dezembro de 2021**, o CB PM, Mat. nº 30485-9 Ediel Melquiades da Paixão; **à contar de 16 de Dezembro de 2021**, o CB PM, Mat. nº 116356-6 José Leão Bezerra Leandro Júnior; **à contar de 23 de Dezembro de 2021**, o CB PM, Mat. nº 113951-7 Samuel Anderson Lima de Santana; **à contar de 14 de Dezembro de 2021**, o CB PM, Mat. nº 107124-6 Jeferson Costa Vieira; e **à contar de 14 de Dezembro de 2021**, a SD PM, Mat. nº 121086-6 Juliana Rodrigues da Silva; e a **Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 175/DGP-9, de 03MAR22, Publicada no DOE nº 45, de 05MAR22, Pág. 14**, que desligou do serviço ativo da PMPE, **à contar de 21 de Dezembro de 2021**, a CB PM, Mat. 114160-0 Elaine Maria da Silva. Por conseguinte, voltam os militares ao “status quo ante”. SEI Nº 3900000065.000718/2022-55.ç

Nº 207/DGP9, de 11 de Março de 2022. EMENTA: Tornar sem Efeito a Portaria de Promoção de Oficiais referentes ao militar em destaque. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a **Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 149/DGP-9, de 21FEV22, Publicada no DOE nº 36, de 22FEV21, pág. 05**, que promoveu ao posto de 2º TEN PM, o ST PM Mat. nº 930755-9 Flávio Tiago de Oliveira. Por conseguinte, volta o militar ao “status quo ante”. SEI Nº 3900000065.000728.

Nº 208/DGP9, de 11 de Março de 2022. EMENTA: Tornar sem Efeito a Portaria de Desligamento do serviço ativo por Incapacidade Definitiva referente ao militar em destaque. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito, conforme o **Art. 85, inc. II da Lei 6.783/74, c/c Art. 83, da Lei nº 10426/90, a Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 150/DGP-9, de 21FEV22, Publicada no DOE nº 36, de 22FEV21, pág. 05**, que desligou do serviço ativo da PMPE, **à contar de 02 de Dezembro de 2021**, o ST PM Mat. 930755-9 Flávio Tiago de Oliveira. Por conseguinte, volta o militar ao “status quo ante”. SEI Nº 3900000065.000728/2022-91.

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM
Comandante Geral da PMPE.

Nº 209/PMPE - DGP-3/SAD, 14 de março de 2022. EMENTA: Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE: I** – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, à contar de 10 de fevereiro de 2022, com fundamento no Art. 109, Inciso I, da Lei nº6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o Sd PM Mat. 124105-2 / 6º BPM – DAVID JOEL CUNHA JERONIMO, RG nº 61792 PMPE, filho de Eliane Cunha Silva e de Manoel Jeronimo da Silva Sobrinho, por ter sido empossado em novo cargo público efetivo como Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado; **II** – O Comandante do 6ºBPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral nº578, publicada no SUNOR nº021/2002, bem como proceder o competente Auto de Desligamento do licenciado, conforme previsão das Portarias do Comando Geral nº 460 e 461, de 07 JUL 2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20 JUL 2021. SEI Nº 3900037564.000644/2022-36.

Nº 211/PMPE - DGP-3/SAD, 14 de março de 2022. EMENTA: Licenciamento a Pedido O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE: I** – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, à contar de 10 de fevereiro de 2022, com fundamento no Art. 109, Inciso I, da Lei nº6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o SD PM Mat. 122292-9/ 6º BPM - **RENER FELIPE SILVA LINS**, RG nº 60812 PMPE, filho de Renata Patrícia Bezerra da Silva e de Rivaldo Cícero Lins, por ter sido empossado em novo cargo público efetivo como Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado; **II** – O Comandante do 6ºBPM deverá proceder o recolhimento da Carteira

de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral nº578, publicada no SUNOR nº021/2002, bem como proceder o competente Auto de Desligamento do licenciado, conforme previsão das Portarias do Comando Geral nº 460 e 461, de 07 JUL 2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20 JUL 2021. SEI Nº 3900037564.000602/2022-03.

José **ROBERTO** de Santana - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPE.

Por delegação:

André **CARNEIRO** de Albuquerque – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoas.

(Portarias acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 052, de 16/03/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 3a publ. ARP Nº 068/21 celebrado com a empresa COMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ/MF nº 11.563.145/0001-17, Proc.0181.2021.CPLI.PE.0012.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) MEDICAMENTOS ORAIS PARA TRATAMENTO DE TUMORES DA PRÓSTATA, RIM, GINECO, MAMA, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 20/9/21 à 19/9/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 069/2021 celebrado com a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.958.628/0001-06, Proc.0181.2021.CPLI.PE.0012.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) MEDICAMENTOS ORAIS PARA TRATAMENTO DE TUMORES DA PRÓSTATA, RIM, GINECO, MAMA, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 20/9/21 à 19/9/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 070/21 celebrado com a empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELLI, CNPJ/MF nº 01.402.400/0001-96, Proc.0181.2021.CPLI.PE.0012.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) MEDICAMENTOS ORAIS PARA TRATAMENTO DE TUMORES DA PRÓSTATA, RIM, GINECO, MAMA, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 20/9/21 à 19/9/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 071/21 celebrado com a empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 30.553.793/0001-37, referente ao Proc.0181.2021.CPLI.PE.0012.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) MEDICAMENTOS ORAIS PARA TRATAMENTO DE TUMORES DA PRÓSTATA, RIM, GINECO, MAMA, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 20/9/21 à 19/9/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 072/21 celebrado com a empresa ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF nº 23.232.280.0001-69, Proc.0181.2021.CPLI.PE.0012.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) MEDICAMENTOS ORAIS PARA TRATAMENTO DE TUMORES DA PRÓSTATA, RIM, GINECO, MAMA, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 20/9/21 à 19/9/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 073/21 celebrado com a empresa RCC – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI, CNPJ/MF nº 00.358.519/0001-46, Proc.0181.2021.CPLI.PE.0012.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) MEDICAMENTOS ORAIS PARA TRATAMENTO DE TUMORES DA PRÓSTATA, RIM, GINECO, MAMA, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 20/9/21 à 19/9/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 074/21 celebrado com a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 07.484.373/0001-24, Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição do(s) medicamentos de antimicrobianos injetáveis , para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 20/9/21 à 19/9/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 077/21 celebrado com a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI ME, CNPJ/MF 06.132.785/0001-32, Proc. 0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição medicamentos de antimicrobianos injetáveis , para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 20/9/21 à 19/9/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 078/21 celebrado com a empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 23.706.033/0001-57 Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição medicamentos de antimicrobianos injetáveis , para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 20/9/21 à 19/9/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 081/21 celebrado com a empresa ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF 23.232.280.0001-69, Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição do(s) medicamentos de antimicrobianos injetáveis , para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 20/9/21 à 19/9/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 083/21

celebrado com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDIACAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 34.729.047/0001-02, Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição do(s) medicamentos de antimicrobianos injetáveis, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 20/9/21 à 19/9/22. Ext. 3ª publ. ARP Nº 079/21 celebrado com a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 27.600.270/0001-90, Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição do(s) medicamentos de antimicrobianos injetáveis, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 21/9/21 à 20/9/22. Ext. 3ª publ. ARP Nº 075/21 celebrado com a empresa EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.882.932/0001-94, Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição do(s) medicamentos de antimicrobianos injetáveis, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 24/9/21 à 23/9/22. Ext. 3ª publ. ARP Nº 080/2021 celebrado com a empresa WD DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 28.013.023/0001-50, Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição de medicamentos de antimicrobianos injetáveis, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 24/9/21 à 23/9/22. Ext. 3ª publ. ARP Nº 076/21 celebrado com a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELLI, CNPJ/MF nº 02.600.770/0001-09, Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos de antimicrobianos injetáveis, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 24/9/21 à 23/9/22. Ext. 3ª publ. ARP Nº 082/21 celebrado com a empresa: NORD PRODUTOS EM SAÚDE, CNPJ/MF nº 35.753.111/0001-53, referente ao Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto; aquisição do(s) medicamentos de antimicrobianos injetáveis, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 24/9/21 à 23/9/22. Ext. 3ª publ. ARP Nº 085/21 celebrado com a empresa MEDICAL CARE CIRÚRGICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 07.413.118/0001-90, Proc.0156.2020.CPLI.PE.0048.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO) PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 27/9/21 à 26/3/22. Ext. 3ª publ. ARP Nº 084/21 celebrado com a empresa DMH – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 05.044.056/0001-61, Proc.0156.2020.CPLI.PE.0048.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO) PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 28/9/21 à 27/3/22. Ext. 3ª publ. ARP Nº 087/21 celebrado com a empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 28.145.496/0001-00, Proc.0156.2020.CPLI.PE.0048.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO) PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 28/9/21 à 27/3/22. Ext. 3ª publ. ARP Nº 089/21 celebrado com a empresa QUALIMEDCOMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 35.514.416/0001-02, Proc.0156.2020.CPLI.PE.0048.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO) PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 28/9/21 à 27/3/22. Recife 16/03/22 – Paulo Fernando Andrade Matos – CEL PM – Diretor da DASIS

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DCC/DEAJA – Rerratificação de Ata

Rerratifico a ARP nº 015/2021 (2ª publicação). Proc.040.2021.CPL.PE.012. 2021.PMPE. Coturno. Vigência: 29/10/21 a 28/10/22. Valor R\$ 761.460,00. publicada no DOE nº 38 de 24/02/22. **Onde se lê:** Empresa: L.C empreend. e loc. 06.349.848/0001-07. **Leia-se:** Empresa: Palmilhado boots ind. e com. Ltda 02.246.382/0001-63.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

13º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2019-GGAJ/SDS – OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato mater por mais 12 meses, de 20/03/2022 a 19/03/2023; **VALOR MENSAL:** R\$5.859,52 **CONTRATADA:** NIEDJA KÁTIA GUEDES BEZERRA. **EMPENHO:**Nº2022NE000194 de 11/02/2022. **ORIGEM:** DL Nº001/09, Proc. Nº016/09-CPL/SDS. Recife-PE, 15MAR2022. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 003/2022-GAB/SDS; ORIGEM: PE nº0051.2021.DAG-SDS; **OBJETO:** Aquisição eventual de gases analíticos, visando suprir o Instituto de Criminalística Professor Armando Samico; **VALOR TOTAL:** R\$67.080,000; **COMPROMISSADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA ; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 15MAR2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Rerratificação da Publicação do 11º e 12º Termos Aditivos do Contrato Nº 013/2009-GAB/SDS; VALOR MENSAL; Onde se lê: “valor mensal: R\$7.723,23...”, leia-se: “valor mensal: R\$ 5.516,59...”;CONTRATADA: NIEDJA KÁTIA GUEDES BEZERRA.. Recife-PE, 15MAR2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I

ADJUDICO o 0003.2022.CPL-I.PE.0003.DAG-SDS-RP – Fornecimento eventual de equipamentos e mobiliários para suprir as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco. **VENCEDORAS:** A F DO NASCIMENTO JUNIOR SERVICOS E COMERCIO DE ARTIGOS, CNPJ – 43.709.199/0001-34, itens 1,3 e 4, Valor adjudicado: R\$ 6.101,92; ANDREIA LORENZI, CNPJ – 17.189.700/0001-79, item 5, Valor adjudicado: R\$ 14.400,00; ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ – 04.473.960/0001-20, item 18, Valor adjudicado: R\$ 9.152,00; BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ – 36.222.508/0001-81, item 9, Valor adjudicado: R\$ 1.499,94; CHRISTIANI N DE BRITO, CNPJ – 24.349.333/0001-99, itens 8 e 15, Valor adjudicado: R\$ 33.193,40; GIAFFAR MARINHO CRUZ, CNPJ – 27.305.675/0001-03, itens 10, 11, 12, 13 e 17, Valor adjudicado: R\$ 4.864,76; J2 PRODUTOS & SERVICOS

LTDA, CNPJ – 35.176.111/0001-38, itens 7 e 14, Valor adjudicado: R\$ 13.682,10; MUNDI EQUIP MEDICOS ODONT E VETERINARIOS EIRELLI ME, CNPJ – 20.371.330/0001-09, item 6, Valor adjudicado: R\$ 4.952,00; **Valor Total Adjudicado:** R\$ 87.846,12. Recife, 15/03/2022. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – CAP BM** Pregoeiro e Presidente.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA EXCLUSIVA ME - EPP - MEI.**

REABERTURA DE LICITAÇÃO – PL **0005.2022.CPL-II.PE.0005.DAG-SDS.FESPDS–RP** para o fornecimento eventual **com montagem de mobiliário** a serem implantados na futura Escola de Inteligência de Pernambuco – ESINT. **VALOR ESTIMADO: R\$ 356.779,5357- RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ:** 30/03/2022 às 09h30. **DATA DA ABERTURA:** 30/03/2022 às 10h00 (horário de Brasília). Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 15/03/2022. **ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA –** Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração